



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05533/2015, DE 1 DE ABRIL DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

### **Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

#### **Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00102 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 1.500,00

### **Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS**

#### **Aplicação: 1100000 - GERAL**

00249 - 20.606.6001.2297 - 33903000 ..... 20.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 21.500,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

### **Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO**

#### **Aplicação: 1100000 - GERAL**

00006 - 04.122.7001.2234 - 33903000 ..... 1.500,00

### **Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE**

#### **Aplicação: 1100000 - GERAL**

00252 - 17.542.6006.1124 - 44905200 ..... 20.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 21.500,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 21.500,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 21.500,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 1 de abril de 2015

  
\_\_\_\_\_  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal